



GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 027, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Dá criação e denominação de quadra pública situada neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a criação e denominação da **QUADRA POLIESPORTIVA ULISSES EGÍDIO DA SILVA**, situada na Rua 06, Quadra 11, Área Especial, Setor Norte Maravilha, neste Município.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados sobre a criação e denominação da quadra.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminho à apreciação e votação para essa Colenda Câmara Municipal, afim de dar criação e denominação à Quadra Poliesportiva Ulisses Egídio da Silva, que será construída na Rua 06, Quadra 11, Área Especial, Setor Norte Maravilha, neste município.

Tal solicitação se faz em virtude de homenagear o cidadão desta municipalidade, Ulisses Egídio da Silva, nascido ao dia 1º de janeiro de 1967, no Município de Patos de Minas-MG. No ano de 1974, com 7 anos, seus pais, Dona Terezinha Egídio da Silva e José Antônio da Silva se mudaram para Luziânia e aqui fizeram morada se estabelecendo e até os dias de hoje. Sua mãe com a família permanecem na cidade de onde jamais saíram. Ulisses Egídio da Silva seguindo os passos dos pais também se casou com Fabiana Cardoso Curado e tiveram 2 filhos, Camila Cardoso Silva e Paulo Victor Cardoso Silva.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da incusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 027, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que, dá criação e denominação da QUADRA POLIESPORTIVA ULISSES EGÍDIO DA SILVA, que será construída na Rua 06, Quadra 11, Área Especial, Setor Norte Maravilha, neste município.

Expostas, assim, as razões de minha iniciativa, venho solicitar a apreciação da referida propositura.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA